



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 41 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1º. Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE às seguintes pessoas:

I - Andiará Ghiotto Lima Bino Serri.

II - Joana Lucia dos Santos Tavares Satler.

III- Juliana Santa Rosa de Medeiros.

IV- Nair Pereira da Silva.

V – Natália Antunes Batista.

Art.2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados, que passam a compor o presente projeto, na forma de anexo I.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente